079/93

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO Nº 037/93 Apresentada em 23/03/93.

ATENDIDA - OFICIO N.º 203/93/DAB*

Aprovado por UNANIMIDADE Encaminhada dia 30/03/93.

Sessão realizada dia 29/03/93.

Autoria do Vereador: - OTMAR BRUCH.

APROVADO EM 29/03/93
POR UNANIMIDADE

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades legais, OTMAR BRUCH, infra-assinado, Vereador com assento à Câmara Municipal submete a apreciação do Soberano Plenário a seguinte

INDICAÇÃO:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal a necessidade de ampliação do Prédio da Escola JOSÉ LUIZ GABRIEL SAMPAIO, localizada nas Chácaras Aeroporto, com a construção de pelo menos uma ou duas salas de aula e uma sala para servir a merenda escolar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal , aos 23 dias do mês de março de 1993.

Otmar Bruch
Autor